

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 182 DE 14 DE ABRIL DE 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o convite para a Capacitação “Prescrição de manipulados no Tratamento de feridas: Protocolo Prefeitura de Dourados, oferecida pela “Comissão de Cuidados com a pele” nos dias 14 a 16 de abril/2025, período integral, das 13:00 às 17:00 horas na Anhanguera, sala 12, Bloco B, 1º andar, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Junior, Coren-MS n. 116366-ENF, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul na Capacitação “Prescrição de manipulados no Tratamento de feridas: Protocolo Prefeitura de Dourados nos dias 14 a 16 de abril/2025, período integral, das 13:00 às 17:00 horas na Anhanguera, sala 12, Bloco B, 1º andar.

**Art. 2º** O Conselheiro supracitado deverá elaborar relatórios de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de abril de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF